



CONVENÇÕES	
	- ALBUFEIRA AO N.P.A. (COTA 80.0 m)
	- LIMITE DE CONCELHO
	- LIMITE DE INTERVENÇÃO DO P.O.A. (ZONA DE PROTECÇÃO À ALBUFEIRA)
	- ESTRADA NACIONAL
	- ESTRADA MUNICIPAL
	- POVOAÇÃO
	- LIMITE DA ZONA DE MAIOR PROFUNDIDADE (COTA 60.0 m)
	- NÍVEL MÍNIMO DE EXPLORAÇÃO (COTA 65.0 m)
	- CONSTRUÇÃO SUBMERSA ENTRE AS COTAS 60.0 m E 70.0 m
	- CONSTRUÇÃO SUBMERSA ENTRE AS COTAS 70.0 m E 80.0 m
	- AZENHA SUBMERSA
	- POÇO SUBMERSO
	- FORMAÇÃO DE AREIAS
ZONAS SENSÍVEIS DO PONTO DE VISTA PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL	
	- ÁREA DE MONTADO
	- ÁREA FLORESTAL
	- GALERIAS RIPÍCOLAS
ZONAS SENSÍVEIS DO PONTO DE VISTA FAUNA E FLORA	
	- FAUNA E FLORA TERRESTRES
	- FAUNA AQUÁTICA
	- FAUNA AQUÁTICA E FAUNA E FLORA TERRESTRES
	- ESCARPA ACTIVA RESULTANTE DE EROÇÃO PELAS ÁGUAS DA ALBUFEIRA, EM SITUAÇÃO PRÓXIMA DO N.P.A., COM ALTURA INFERIOR A 4 m
	- ESCARPA ACTIVA RESULTANTE DE EROÇÃO PELAS ÁGUAS DA ALBUFEIRA, EM SITUAÇÃO PRÓXIMA DO N.P.A., COM ALTURA SUPERIOR A 4 m
	- ESCARPAS INTERIORES, RESULTANTES DA EVOLUÇÃO NATURAL DAS VERTENTES
	- LIMITES DOS INDÍCIOS DE MOVIMENTOS DE MASSA DE VERTENTE DO TIPO FLUXO DE TERRAS
	- VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS
	- LIMITE DA ZONA RESERVADA (FAIXA DE 50 m)
	- ZONA DE RESPEITO DA BARRAGEM
	- LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
	- ÁREAS COM RISCOS DE EROÇÃO
	- ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO
	- ALBUFEIRA
	- FAIXA DE PROTECÇÃO À ALBUFEIRA = 100 m
	- ZONA DE PROTECÇÃO DE ESCARPAS INTERIORES
	- ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
	- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (POM AVIS)
ÁREAS DE RAN	
	- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (POM AVIS)
	- SOLOS AGRÍCOLAS CLASSIFICADOS (POM PONTE DE SÓR)

M.A.O.T.		HOMOLOGADO		DESIGNO Nº	
INSTITUTO DA ÁGUA		ARMÁRIO		1136.3.3/01	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÕES DO DOMÍNIO HÍDRICO		PROTECTORIA		ESCALA	
PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE MONTARGIL		ROLO		1/25000	
PROJECTO		SUBSTITUÍDO POR		SUBSTITUÍDO POR	
PLANTA DE CONDICIONANTES		PRESIDENTE		PRESIDENTE	
DESENHADOR	TECNICO RESPONSÁVEL	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECTOR DE SERVIÇOS	PRESIDENTE	